



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1971 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de maio de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 205/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ISABELA CRISTINA RAMOS, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.744.003-8 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 206/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora pública municipal Rafaela Vieira Santos, matriculada sob o nº 21552, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 207/2023

Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 562/2023 de 08/05/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Bruna Rosa Naumes, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21074, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 208/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21046, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 05/08/2016 a 04/08/2021, com início em 08 de maio de 2023 a 05 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 209/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 20716, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/08/2021, a partir de 08 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1971 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de maio de 2023 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 210/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Alcideine Inacio Martins, investido no cargo de Pintor, matrícula nº 20559, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2021, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2020 a 31/01/2021, com início do gozo em 08 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023. REFERENTE À DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: FABIO BERNARDI DE MORAES - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 08/05/2023.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 08/06/2023.



1971diario08maio2023 pdf

Código do documento 8b570a2a-e1ba-4c6f-9cd0-fcd556a5038c



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 08 May 2023, 19:24:13

Documento 8b570a2a-e1ba-4c6f-9cd0-fcd556a5038c **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-08T19:24:13-03:00

### 08 May 2023, 19:24:38

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-08T19:24:38-03:00

### 08 May 2023, 19:24:54

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 53900) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-05-08T19:24:54-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3e1291a3218d2cc87e64469b7ac5eb0a3cef765742975c23e8512b5cd3ddea12

(SHA512):c4726ab1a8a8e457ef231c92385e8cd7666ce813f98a6dc588eee768c0c4d65f183f76cd4b40c044d6a79f1a8d348e0a90032e7d953201e0131d1aba65501ed3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**